

PROJETO DE LEI N.º 58/2024

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 203.370,00 (Duzentos e três mil, trezentos e setenta reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.000.00.000.0000.0.000 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.002.00.000.0000.0.000 -	ASSESSORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA		
08.002.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.002.20.606.0000.0.000 -	EXTENSÃO RURAL		
08.002.20.606.0033.0.000 -	PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL		
08.002.20.606.0033.2.150-	MANUTENÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE IVAIPORÃ		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	34005	188.370,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....:	34005	15.000,00
TOTAL			203.370,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1 – R\$ 203.370,00 (Duzentos e três mil, trezentos e setenta reais), como provável excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica, que serão discriminadas nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação: PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ CARLOS GIL
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO Nº 58/2024.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em REGIME DE URGÊNCIA.

Trata-se de Crédito Adicional Especial para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, a qual solicita a abertura de dotação de recursos que foram destinados por meio de convênio firmado junto a Secretaria de Estado do Turismo, que visa a conjugação de esforços para a realização da 20º Expovale, a se realizar entre os dias 14 e 20 de novembro de 2024.

Destaca-se, que o presente recurso será destinado a locação de equipamentos que serão utilizados na exposição, os quais são indispensáveis a boa organização e realização do evento.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.

LUIZ CARLOS GIL
Prefeito Municipal